Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/87

Ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado à Prestação de Contas do Municipio,referente ao exercício de 1.984.

A Câmara Municipal da Lapa,Estado do Paraná,em sessão plenária realizada aos onze dias do mês de Maio de 1.987, aprovou, e eu presidente,no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 43,inciso IV da Lei Complementar nº 27(Lei Orgânica dos Municipios),promulgo o seguinte:

Art. 1º- Fica ratificado o Parecer Prévio nº 188/86 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado,através da Resolução nº 11.605/86,á prestação de contas do municipio,referente ao exercício de 1.984,que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal em 12 de Maio de 1.987

Antonio Ruiz Paloma
Presidente.